



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2024

#### ATA N.º 2/2024

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanhavam a mesma via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, em relação à transmissão via streaming transmitiu uma informação que lhe foi dada pelos serviços técnicos de que estão com um problema de natureza técnica, pelo que, a mesma terá de uma mudança de transmissão em direto por outra plataforma, ou seja, no Facebook estará um link e esse dará acesso ao YouTube, sendo a forma que os serviços tiveram para contornar a situação e permitir que a sessão seja visualizada por quem pretender acompanhar os trabalhos. -

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou som uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, solicitou aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, para que fique anexa à documentação da Assembleia Municipal, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

#### **Deputados Presentes**

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista), em suplência da Deputada Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Nilza do Rosário Prata Caeiro (Partido Socialista), em suplência do Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido CHEGA); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----  
----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

### **Justificação de falta**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da falta justificada do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval, António José Fialho Cartaxo, sendo que o mesmo avisou que não poderia estar presente. --  
----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para manifestar um pedido de desculpa à bancada do Partido Socialista porque a presente sessão da Assembleia Municipal foi agendada no mesmo dia da Assembleia de Freguesia de São Pedro do Corval, sendo uma situação desagradável, uma vez que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia só poderá ser substituído pelo elemento que é designado aquando da tomada de posse, elemento esse que também estaria presente na Assembleia de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Freguesia, informando que foi desconhecimento de ambas as partes e as convocatórias saíram, a da Assembleia Municipal no dia 10 de abril de 2024 e a da Assembleia de Freguesia no dia 11 de abril de 2024, havendo efetivamente este desencontro, o que tornou esta situação desagradável, uma vez que a bancada do Partido Socialista fica desfalcada. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### Ordem do Dia

---- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

---- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

---- **Ponto Dois** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (Informação n.º 1/GP/2024); -----

---- **Ponto Três** - Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais (Informação n.º 2/GP/2024); -----

---- **Ponto Quatro** - Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”; -----

---- **Ponto Cinco** - Documentos de Prestação de Contas de 2023; -----

---- **Ponto Seis** - Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024;

---- **Ponto Sete** - Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2023

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

---- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2023, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os Deputados Maria Manuela Rodrigues Marques, Fonseca, Nilza do Rosário Prata Caeiro, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, Luciana Sofia Gato Patrício e Luís António Rato Fonseca, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

#### **Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2023**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 30 de junho de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2023, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata os Deputados Maria Manuela Rodrigues Marques, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Nilza do Rosário Prata Caeiro e Luís António Rato Fonseca, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

#### **Correspondência diversa recebida**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 16.2.2024 a 8.4.2024

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
428/2024	16/12/2024	Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Agendamento dos pontos a incluir na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro de 2024.
1052/2014	16/02/2024	União de Freguesias de Campo e Campinho	Disponibilidade de cedência do Espaço Cultural, em Campinho, para realização da sessão da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 28 de fevereiro de 2024.
1124/2024	16/02/2024	Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Curso de Direito Municipal - Início previsto a 13 de março de 2024
1161/2024	22/02/2024	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Envio do Relatório Layman LIFEmyBUILDINGGisGREEN - datado de fevereiro de 2024
1179/2024	22/02/2024	Albino Almeida, da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	2.ª edição do Curso de Direito Municipal - Inscrições
1209/2024	23/02/2024	Rita Cavaco	Envio do Projeto Educativo Local e Plano Intermunicipal de Transportes Escolares (PITEAC) da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para o ano letivo 2023/2024, documentos, ambos, aprovados no Conselho Municipal de Educação, realizado no passado dia 19/2/2024
1210/2024	24/02/2024	Sociedade Recreativa Campinhense	A pedir desculpa pela resposta tardia mas a informarem que o Salão da Sociedade Recreativa Campinhense estará ao dispor caso seja necessário.
1639/2024	09/03/2024	Direção Pedagógica do Conservatório Regional do Alto Alentejo	Convite para a Audição Final do 2.º período, organizada pelo Conservatório Regional do Alto Alentejo, no dia 16/3/2024, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1638/2024	11/03/2024		<i>Informa que até à data do email, 11 de março de 2024, não recebeu resposta ao pedido de ressarcimento de danos de imagem, decorrentes da colocação não autorizada no youtube de vídeos de reuniões de Câmara e Assembleia Municipal.</i>
1900/2024	19/03/2024	<i>Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Convite para o Concerto de Páscoa, com o Coro Mateus d' Aranda e a Orquestra Clássica da Universidade de Évora, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, no dia 23 de março de 2024.</i>
1903/2024	20/03/2024	<i>Sociedade Filarmónica Corvalense</i>	<i>Convite para a III edição do concerto "Sons de primavera", no próximo dia 13 de abril de 2024, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras de Reguengos de Monsaraz, com a presença da cantora Rita Guerra.</i>
1902/2024	21/03/2024	<i>Pedro Miguel Varela Mata da Conceição - Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Convite para o Encontro de Grupos Corais, por ordem do 79.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, intitulado "O Cante na Cidade", no dia 30 de março de 2024, na Praça da Liberdade.</i>
1972/2024	25/03/2024	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Inscrição para o IV Congresso da ANAM, a realizar no Auditório S. Bento Menni, em Barcelos, no dia 18 de maio de 2024.</i>
1973/2024	26/03/2024		<i>Informa que até à data do email, 26 de março de 2024, não recebeu resposta ao pedido de ressarcimento de danos de imagem, decorrentes da colocação não autorizada no youtube de vídeos de reuniões de Câmara e Assembleia Municipal.</i>

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para abordar o tema do mapa de correspondência, afirmando que os Senhores Deputados receberam o mesmo, juntamente com a documentação de suporte à Assembleia Municipal, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Santos Rosado Marques, para destacar, de entre a correspondência recebida, dois emails, dirigidos à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, registados com o n.º 1638/2024 e n.º 1973/204, datados de 11 de março de 2024 e 26 de março de 2024, respetivamente, enviados por um munícipe, relativamente a um processo em que o mesmo efetua um pedido de ressarcimento de danos de imagem, decorrentes da colocação não autorizada no youtube de vídeos de reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, referindo a senhora Presidente da Assembleia Municipal, que é uma situação que se arrasta há algum tempo, dando conhecimento de que o processo está a ser resolvido numa firma de Advogados. Mais disse que, o munícipe em questão tem consigo a informação que tinha solicitado, inclusivamente quem são os Advogados que estão a acompanhar o assunto, afirmando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, com alguma brevidade haverá alguma conclusão.

-----  
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **IV Congresso da ANAM**

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado, para informar que, o IV Congresso da ANAM, irá realizar-se a realizar no Auditório S. Bento Menni, em Barcelos, no dia 18 de maio de 2024, para o qual procedeu à inscrição e irá estar presente no mesmo, em representação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Eleição do novo Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz**

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado, para informar que, ocorreu na presente data, 19 de abril de 2024, a eleição do Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, referindo que têm quatro representantes da Assembleia Municipal na CPCJ, e foram esses mesmos que a contataram e deu conhecimento da nova Presidente, a Dra. Mónica Pós-de-Mina. ---

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do 25 de Abril**

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para recordar, se bem que ninguém se esquece, da cerimónia da Assembleia Municipal comemorativa do 25 de Abril, a realizar no próximo dia 25 de abril de 2024, solicitando a todos para que convidem e tragam pessoas a assistir à mesma, pois comemoram-se 50 anos desta data que, para além de ser sempre o dia que é, este ano conta com a particularidade de ser meio século. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Conferência de Líderes**

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado, para informar que se realizou uma Conferência de Líderes, na qual falaram sobre o programa do 25 de Abril, pelo que, os Senhores Deputados estão informados, no qual irão decorrer momentos de poesia, música e as respetivas locuções de cada um dos partidos em que cada um dirá o que entender fazendo menção a este dia especial. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Agradecimento à Dra. Clara Capucho**

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, os que acompanham a sessão via streaming. De seguida, deixou, publicamente, um agradecimento à Dra. Clara Capucho, pelo desenvolvimento de uma aplicação informática que, através da inteligência artificial, identifica os erros da colocação da voz e vírus e consegue prescrever, de imediato, os exercícios necessários para colmatar esta patologia. Mais disse que, foi uma inovação, e aquilo que é relevante e que entendem que merece destaque é o facto da Dra. Clara Capucho, apesar de haver alguns interesses privados e até estrangeiros relativamente a esta aplicação, ter entregue a mesma ao Serviço Nacional de Saúde e entendem que isso é um ato de altruísmo e que merece ser referido na Assembleia Municipal, merecendo todo o respeito e reconhecimento público, deixando um obrigado para a referida Senhora. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, fazendo referência ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se celebrou no dia anterior, 18 de abril de 2024, destacando a enorme densidade e qualidade de monumentos, nomeadamente megalíticos, existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz**

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, questionando sobre o ponto de situação da publicação da Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz, considerando que a mesma valorizará bastante o património do concelho de Reguengos de Monsaraz, quando a mesma for pública. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Respostas às questões colocadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca**

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, solicitando à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que fizesse o favor de responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, os que acompanham a sessão via streaming, não pelo Facebook mas, extraordinariamente, via YouTube. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, cumprimentou, também, a Dra. Elisabete Freitas, em representação do ROC – Revisor Oficial de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que falou há pouco tempo com o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho sobre a questão da Carta Arqueológica do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

concelho de Reguengos de Monsaraz, referindo que está agendada uma data com o Senhor Arqueólogo responsável por este trabalho, no entanto, não sabe dizer qual é a data, solicitando à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que autorize que seja dada a palavra ao Senhor Vereador, após a discussão da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal, relativamente a esta questão. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal aceitou o pedido da Senhora Presidente da Câmara Municipal, afirmando que poderão referir esta questão no período de intervenção do público, para todos ficarem esclarecidos, evitando adiar para a próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

#### **Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, algumas ações importantes desenvolvidas pelo Executivo Municipal, em funções, desde a última Assembleia Municipal. -----

----- Começou por referir que, em 19 de fevereiro de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu uma comitiva de 19 guias intérpretes da região de Lisboa, com o intuito de aprofundar os conhecimentos sobre alguns locais e atividades de interesse turístico da região. Mais disse que, a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

comitiva iniciou os trabalhos com uma receção no Salão Nobre dos Paços do Concelho por parte do Executivo Municipal, seguindo-se uma visita acompanhada pelo Serviço de Turismo Municipal. --

----- Referiu que, no dia 21 de fevereiro de 2024, foi apresentado, no Auditório Municipal, a todos os funcionários municipais, o novo organograma do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 23 de fevereiro de 2024, foi inaugurado o Parque de Valorização de Resíduos do Álamo, inserido na estratégia do Município de Reguengos de Monsaraz para o ambiente. -----

----- No dia 27 de fevereiro de 2024, decorreu, no Gabinete da Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, a receção aos grupos de música Al-Canti e En'Canta Modas, como forma de demonstrar o orgulho em quem leva longe o cante alentejano, dignificando-o e honrando as raízes do Concelho, e agradecer a forma extraordinária como estes dois grupos o fizeram, com destaque televisivo, conforme todos sabem e fizeram questão de apoiar. -----

----- No dia 28 de fevereiro de 2024, o lançamento da nova imagem institucional, com um logotipo que destaca as atividades económicas e os valores turísticos do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De 28 de fevereiro a 3 de março de 2024, presença do Município de Reguengos de Monsaraz na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

----- Nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, realização de trabalhos de manutenção no Parque Desportivo - Desporto XXI. -----

----- A 2 de março de 2024, a receção do XXVI Campeonato do Alentejo de Corta Mato. -----

----- No dia 4 de março de 2024, reunião com o Senhor Diretor Clínico para a área dos Cuidados de Saúde Primários da ULS - Unidade de Saúde Local do Alentejo Central, E.P.E.. -----

----- A 5 de março de 2024, num trabalho de proximidade e parceria com as Freguesias do Concelho, o Município de Reguengos de Monsaraz, juntamente com a União de Freguesias de Campo e Campinho e com a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, está a desenvolver os trabalhos de construção do Balcão Social de Cumeada e da Requalificação do Muro do Parque Desportivo de Caridade, respetivamente, e fizeram uma visita nesse mesmo dia. -----

----- No dia 8 de março de 2024, comemoração do Dia da Mulher, com atividades para as munícipes e para as funcionárias do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 12 de março de 2024, reunião com a Senhora Diretora de Finanças de Évora, no sentido



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de estabelecerem um Protocolo. -----

----- No dia 16 de março de 2024, inauguração da Exposição de Escultura e Fotografia de Géraldine Pillot, na Igreja de Santiago em Monsaraz. -----

----- No dia 16 de março de 2024, receção dos pilotos da IV Historical Challenger - TVR - Trial Voz Reguengos. -----

----- Entre os dias 18 a 23 de março de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz organizou a Semana da Leitura, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, tendo esta iniciativa como objetivo incentivar os leitores, mas também os não leitores, a ler livros. Durante essa semana realizaram-se atividades para as crianças dos Jardins de Infância de Reguengos de Monsaraz, Perolivas, São Pedro do Corval e Caridade. -----

----- No dia 21 de março de 2024, reunião com a Senhora Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) ALMOREG, Enfermeira Susana Capucho. -----

----- No dia 22 de março de 2024, receção da chegada da 3.<sup>a</sup> etapa da Volta ao Alentejo de Bicicleta, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Entre os dias 22 e 24 de março de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente na XXVIII Feria del Gurumelo, em Villanueva del Fresno, em Espanha. -----

----- No dia 23 de março de 2024, o Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz recebeu a terceira edição da Eco Tarde, iniciativa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz para o público infantil e juvenil, que teve atividades e jogos que visam sensibilizar para a temática do ambiente e contribuir para a literacia científica e tecnológica, estimulando o entusiasmo pela ciência e pela aprendizagem às crianças e jovens. -----

----- No dia 23 de março de 2024, a Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz recebeu, pelas 18.00 horas, o Concerto de Páscoa com o Coro Mateus D'Aranda e a Orquestra Clássica da Universidade de Évora. -----

----- No dia 26 de março de 2024, reunião na CCDRA - Comissão de Coordenação da Região Alentejo, em Évora, para desbloquearem algumas questões, designadamente, questões que têm a ver com investimentos no concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- Nos dias 25 e 26 de março de 2024, ocorreu mais uma formação ministrada pela Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

continuando, desta forma, o ciclo formativo destinado aos profissionais do setor do turismo. -----

----- De 25 de março a 5 de abril de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz dinamizou uma série de atividades destinadas a crianças dos 6 aos 12 anos, durante as férias da Páscoa, iniciativa designada “Mais Páscoa, Férias em Cheio”.-----

----- No dia 27 de março de 2024, divulgação de informação acerca da intenção do Município de Reguengos de Monsaraz candidatar 12 projetos de investimento no Concelho, ao Programa Regional Comunitário Alentejo 2030, no valor de cerca de 4,71 milhões de euros. -----

----- No dia 27 de março de 2024, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, a minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 2 de abril de 2024, no âmbito da inauguração das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, foi inaugurada a Exposição “A revolução e o que ela trouxe”, da Associação Ephemera, patente até 28 de abril de 2024, no Auditório António Marcelino, da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Entre 4 a 7 de abril de 2024, decorreu o Monsaraz Windsurf Festival, no Centro Náutico de Monsaraz. -----

----- De 9 a 17 de abril de 2024, decorreu recolha de resíduos perigosos no Largo Almeida Garrett, em Reguengos de Monsaraz, com a colaboração da Gesamb. -----

----- Entre os dias 12 a 14 de abril, decorreu o Ciclo de Cinema de abril, com os filmes: “O Cônsul de Bordéus”, “A Hora da Liberdade” e “O Mal Amado”, inserido nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. -----

----- No dia 13 de abril de 2024, realizou-se a terceira edição do concerto “Sons da Primavera”, no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense e a cantora Rita Guerra. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar de mais algumas iniciativas que não constam no documento da Informação, uma vez que aconteceram após a distribuição do mesmo, tendo sido autorizada. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, tal como havia dito, no dia 27 de março



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

de 2024, foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, a minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, informando que o mesmo foi assinado no dia 15 de abril de 2024, estando assim formalizada esta questão da assinatura da minuta do contrato de promessa de compra e venda deste local histórico e importantíssimo no centro de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, referiu que durante a presente semana, no âmbito da “Presidência Mais Próxima”, esteve presente em várias associações do Concelho, referindo que são visitas que fazem normalmente, porque consideram que a proximidade da Presidente da Câmara Municipal em nome de todo o Executivo Municipal é fundamental e essencial para que possam ouvir as dificuldades, os problemas, as questões, todas as necessidades que as entidades do Concelho possam ter. Referiu que, tem sido um diálogo que têm privilegiado sempre durante o atual mandato e continuam a fazê-lo, visitaram Associações e, mais uma vez, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, afirmando serem visitas muitíssimo profícuas em que há uma aproximação do Poder Local aos munícipes e a todas as entidades que fazem parte da terra e que dinamizam o Concelho. -----

----- Referiu ainda uma nota importante, e porque tem sido várias vezes debatido, sobretudo na altura da apresentação do Orçamento Municipal para 2024, foi colocada uma questão relativamente à estratégia para o ambiente que este Executivo Municipal poderia ter, pelo que, têm vindo a realizar algumas ações, nomeadamente, no dia 16 de abril de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz iniciou uma campanha sobre reciclagem doméstica intitulada “*Quem ama cuida, quem cuida recicla*”, campanha esta no valor de 39 mil euros, que visa a entrega, porta a porta, de 5 mil ecopontos domésticos, com o apoio da GESAMB, e cofinanciada em 55% pela Sociedade Ponto Verde. Mais disse que, acompanha esta campanha de reciclagem o seguinte texto “*Em Reguengos vale a pena reciclar? Se este é o local das suas memórias, da sua história, da calçada da escola e do café da praça. Se aqui passou verões, juntou amigos e viveu amores. Se é aqui que fica a casa do primo, o portão do vizinho, a escola dos miúdos e a mercearia do lado. Se aqui foi a banhos, partilhou sandes, percorreu ruas e bares. Se este é o sítio onde nunca se perde, onde sabe o nome das ruas, dos montes, dos parques e sítios. Se este é o local mais belo que conhece por mais belos locais que conheça. Então sim, por Reguengos, vale mesmo a pena reciclar*”.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que as últimas notas apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não constavam no documento “Informação da Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal”, no entanto, são importantes serem referidas. De seguida, colocou à consideração dos Senhores Deputados para algum comentário ou pedido de esclarecimento que pretendam fazer ao documento em apreciação. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referindo que se trata de um documento extremamente interessante, conforme o vem repetindo em todas as sessões da Assembleia Municipal, uma vez que permite perceber o que é feito no Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir não estar esquecida da sugestão da Senhora Presidente da Assembleia Municipal do documento ser explorado de forma diferente, porque, embora todos os Deputados Municipais e Presidentes das Juntas de Freguesia tenham acesso a este documento, acaba por ser um pouco injusto, e quando têm pessoas a ver a sessão, e a única coisa que falam é da atividade do Executivo Municipal em funções, quando, na realidade, este documento é composto pela atividade de todos os serviços que trabalham imenso, no entanto, a questão é que é sempre muito apertado preparar as assembleias e depois acabam por descurar. Mais disse que, não está esquecido e passará com toda a certeza, logo que possível, a ser explorado de outra forma e a ser comunicado, porque os serviços merecem também que seja reconhecido esse trabalho. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que acredita muito que isso vá acontecer, mas querendo ainda acrescentar que o documento tem ilustrações muito interessantes e ficam com a noção do que é feito, afirmando ser um documento muito rico e que tal como a Senhora Presidente disse e é bem verdade, o que é dito é muito redutor relativamente à atividade do Município de Reguengos de Monsaraz. -

----- De seguida, perguntou aos Senhores Deputados se pretendiam algum pedido de esclarecimento ou algum comentário, não se verificando qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (Informação n.º 1/GP/2024)**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2024, referente à autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

---- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Dália Maria Saraiva dos Santos e António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 1/GP/2024, firmada em 22 de fevereiro de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“INFORMAÇÃO N.º 01/GP/2024**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de dezembro 2023 e 31 de janeiro de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- *Ajuste Direto nº57-AD-ACP-2023 - Aquisição da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio judiciário, em regime de avença, adjudicado por 18.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, com início em dezembro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 1.845,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 20.295,00 €. Os valores indicados incluem IVA.*

- *Ajuste Direto nº58-AD-ACP-2023 - Aquisição de prestação de serviços através de tarefa para atividades relacionadas com a subunidade orgânica Recursos Humanos, adjudicado por 20.000,00 €, isento de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA. Prazo de execução de 14 meses e meio, com início em janeiro de 2023.*

*O encargo assumido para 2023 foi de 1.200,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de 14.400,00 € e para o ano 2025 no montante 4.400,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com artigo 53ª do CIVA."*

*----- O Executivo Municipal tomou conhecimento." -----*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que, no dia 28 de fevereiro de 2024, esta informação foi levada à reunião ordinária da Câmara Municipal, sendo a Informação n.º 1, do Gabinete da Presidência de 2023, sobre os compromissos plurianuais assumidos que, obrigatoriamente, têm de ser informados a esta Assembleia Municipal, passando a enunciar os compromissos plurianuais, no período compreendido entre 1 de dezembro 2023 e 31 de janeiro de 2024, em que houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes: -----

----- Ajuste Direto n.º 57-AD-ACP-2023 - Aquisição de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio judiciário, em regime de avença, adjudicado por € 18.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, com início em dezembro de 2023. O encargo assumido para 2023 foi de € 1.845,00, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de € 20.295,00. Os valores indicados incluem IVA. -----

----- Ajuste Direto n.º 58-AD-ACP-2023 - Aquisição de prestação de serviços através de tarefa para atividades relacionadas com a Subunidade Orgânica Recursos Humanos, adjudicado por € 20.000,00,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

isento de IVA de acordo com artigo 53.º do CIVA. Prazo de execução de 14 meses e meio, com início em janeiro de 2023. O encargo assumido para 2023 foi de € 1.200,00, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2024 no montante de € 14.400,00 e para o ano 2025 no montante € 4.400,00. Os valores indicados estão isentos de IVA de acordo com artigo 53.º do CIVA. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (Informação n.º 2/GP/2024)**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, referente à autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

---- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de abril de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 2/GP/2024, firmada em 3 de abril de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:

#### **“INFORMAÇÃO N.º 02/GP/2024**

#### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

*Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:*

§ No período compreendido entre 1 de fevereiro a 31 de março de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- Consulta Prévia n.º 02-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa (1), na modalidade de tarefa, adjudicado por 10.686,00 €, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º. Prazo de execução de 13 meses, com início em março de 2024.

O encargo assumido para 2024 foi de 9.042,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.644,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º.

- Consulta Prévia n.º 04-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa(3), na modalidade de tarefa, adjudicado por 10.686,00 €, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º. Prazo de execução de 13 meses, com início em março de 2024.

O encargo assumido para 2024 foi de 9.042,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.644,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º.

- Consulta Prévia n.º 05-CPV-GCP-2024 - Aquisição de prestação de serviços de veterinária (1), na modalidade de avença, adjudicado por 26.352,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, com início em março de 2024.

O encargo assumido para 2024 foi de 31.062,42 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.350,54 €. Os valores indicados têm o IVA incluído.

- Consulta Prévia n.º 06-CPV-GCP-2024 - Aquisição de prestação de serviços de veterinária (2), na modalidade de avença, adjudicado por 20.496,00 €, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º. Prazo de execução de 12 meses, com início em março de 2024.

O encargo assumido para 2024 foi de 19.642,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 854,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53º.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento."



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que, no dia 28 de fevereiro de 2024, esta informação foi levada à reunião ordinária da Câmara Municipal, sendo a Informação n.º 1, do Gabinete da Presidência de 2023, sobre os compromissos plurianuais assumidos que, obrigatoriamente, têm de ser informados a esta Assembleia Municipal, passando a enunciar os compromissos plurianuais, no período compreendido entre 1 de fevereiro a 31 de março de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes: -----

----- Consulta Prévia n.º 02-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa (1), na modalidade de tarefa, adjudicado por € 10.686,00, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. Prazo de execução de 13 meses, com início em março de 2024. O encargo assumido para 2024 foi de € 9.042,00, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de € 1.644,00. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. -----

----- Consulta Prévia n.º 04-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa(3), na modalidade de tarefa, adjudicado por € 10.686,00, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. Prazo de execução de 13 meses, com início em março de 2024. O encargo assumido para 2024 foi de € 9.042,00, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de € 1.644,00. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. -----

----- Consulta Prévia n.º 05-CPV-GCP-2024 - Aquisição de prestação de serviços de veterinária (1), na modalidade de avença, adjudicado por € 26.352,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses, com início em março de 2024. O encargo assumido para 2024 foi de € 31.062,42, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de € 1.350,54. Os valores indicados têm o IVA incluído. -----

----- Consulta Prévia n.º 06-CPV-GCP-2024 - Aquisição de prestação de serviços de veterinária (2), na modalidade de avença, adjudicado por € 20.496,00, isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. Prazo de execução de 12 meses, com início em março de 2024. O encargo assumido para 2024 foi de €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

19.642,00, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de € 854,00. Os valores indicados estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 53.º. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pediu permissão à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar que, na última reunião da Câmara Municipal, ocorrida no dia 10 de abril de 2024, tinham havido algumas dúvidas relativamente a estas duas consultas prévias de aquisição de prestação de serviços de veterinária, dando nota de que os valores estão efetivamente corretos, têm a ver com horas, sendo que, o que é contabilizado são horas, daí a estranheza de todos relativamente a estes valores, pelo que, reuniram com o Chefe de Serviço e com a Chefe de Divisão e os valores estão corretos. De seguida, lembrou que a aquisição de prestação de serviços de dois veterinários, não é uma aquisição de serviços direta para o Município de Reguengos de Monsaraz, é um protocolo que estabeleceram com a DGAV, a Direção-Geral dos Serviços Veterinários, em que o Município avança com os vencimentos, mas a DGAV vai restituir este valor ao Município ao abrigo de um protocolo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, referente ao Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“Certidão**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Dália Maria Saraiva dos Santos e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 10/GP/2024, firmada em 21 de fevereiro de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### *“Proposta n.º 10/GP/2024*

#### *Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”*

*Considerando que:*

§ O Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 12 de outubro de 2023, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

§ O Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” foi submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 42/2024, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 1, de 02 de janeiro de 2024, o qual terminou no dia 14 de fevereiro de 2024, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;

*Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:*

- a) A aprovação do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e;

*Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e ao Gabinete de Proteção Civil Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/GP/2024; -----

----- b) Aprovar o Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, que se anexa à Proposta n.º 10/GP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter o Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e; -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- e) *Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e ao Gabinete de Proteção Civil Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.* -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, o Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada a 6 de dezembro de 2023, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, cujo início do procedimento foi publicitado por Edital em 12 de outubro de 2023, após deliberação do mesmo órgão. Mais disse que, o Projeto de Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros” foi submetido a consulta pública durante o período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso n.º 42/2024, no Diário de República, de 2 de janeiro de 2024, o qual terminou no dia 14 de fevereiro de 2024, não tendo sido apresentadas, por escrito, quaisquer sugestões, propostas e/ou observações atinentes ao mesmo. De seguida, disse que o Regulamento Municipal “Mais Pelos Bombeiros”, foi aprovado na reunião de 28 de fevereiro de 2024, e submetem o mesmo à discussão, votação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para que depois seja enviado para publicação no Diário da República. Mais disse que, o Regulamento Municipal “Mais Pelos Bombeiros” é um documento que vem no sentido da salvaguarda dos interesses dos bombeiros e consideram que é de elementar justiça que estes homens e mulheres que se dedicam à causa pública ou à causa com elevado sentido de responsabilidade, abnegação, altruísmo e solidariedade possam ser lembrados e, de alguma forma, reconhecidos, lembrando que é uma proposta que vem desde o tempo em que o Partido Social Democrata estava na oposição e que, finalmente, poderão, eventualmente, aprovar e fazer aquilo com que se comprometeram. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, informou a Assembleia Municipal de que, pelo facto de ser dirigente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não irá exercer o seu voto, pedindo escusa.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, informou a Assembleia Municipal de que, pelo facto de ser Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não irá exercer o seu voto, pedindo escusa. De seguida, quis deixar uma palavra de agrado, porque realmente é importante valorizar os bombeiros e como Reguenguense, não só da freguesia de Reguengos de Monsaraz, mas de todo o Concelho, considera importante ver que o Município de Reguengos de Monsaraz está ao lado daqueles homens e mulheres que estão sempre prontos, vinte e quatro horas por dia, para defender, socorrer, auxiliar e ajudar, agradecendo, em nome, talvez, de todos aqueles que são Reguenguenses, por todos os que passam pelo território de Reguengos de Monsaraz e algum dia precisaram dos Bombeiros de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Cartão “Mais Pelos Bombeiros”, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo participado na votação o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, ambos, por fazerem parte dos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, quanto tempo poderá demorar todo este processo. -----

----- Usou a palavra Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder que, depois da presente aprovação em Assembleia Municipal, irão remeter o presente Regulamento para publicação no Diário da República e o mesmo entrará em vigor logo após essa publicação, referindo que há alturas em que essas publicações demoram um pouco mais, normalmente dentro dos 30 dias, pelo que, julga que daqui a um mês estará publicado o Regulamento e poderão, de seguida, começar a colocar o mesmo em prática. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### Documentos de Prestação de Contas de 2023

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, referente aos Documentos de Prestação de Contas de 2023, cujo teor ora se transcreve: -----

#### *“Certidão*

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de abril de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Dália Maria Saraiva dos Santos e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 30/VP/2024, firmada em 5 de abril de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

#### *“Proposta n.º 30/VP/2024*

#### *Documentos de Prestação de Contas de 2023*

Considerando:

O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);

A Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, de 12 de janeiro de 2024, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2023;

Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao executivo municipal:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a) *A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023, apresentados em anexo, designadamente:*

- *Volume I – Relatório de Gestão;*
- *Volume II – Demonstrações Financeiras;*
- *Volume III – Demonstrações Orçamentais; e*
- *Volume IV – Outros Documentos.*

b) *Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e*

c) *Que o resultado líquido do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, no montante de -2.217.097,98€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores)."*

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e duas abstenções das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: -*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 30/VP/2024; -----*

----- *b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2023, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 30/VP/2024, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----*

----- *c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2023 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal; -----*

----- *d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, no montante de € 2.217.097,98 (dois milhões, duzentos e dezassete mil, noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos), seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----*

----- *e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."* -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para pedir autorização para proceder a uma apresentação gráfica e que o possa fazer juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, uma vez que prepararam o documento, em conjunto. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para autorizar o solicitado, uma vez que tudo o que possa ajudar a perceber e a esclarecer é sempre valorizar. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que está presente na sessão a Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz que, poderá ajudar a tirar as dúvidas que, porventura, possam surgir, bem como, a Dra. Elisabete Freitas, em representação do ROC - Revisor Oficial de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz, em que, ambas, poderão dar mais uma ajuda naquilo que for necessário para que a Assembleia Municipal fique completamente esclarecida, bem como, quem assiste via streaming. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou a apresentação do documento em powerpoint referente à Prestação de Contas do exercício do ano de 2023, do Município de Reguengos de Monsaraz, afirmando que consideram um exercício histórico para o Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, pela primeira vez, desde 2007, o Município de Reguengos de Monsaraz cumpre perante o endividamento autorizado. Acrescentou que o incumprimento sistemático do limite e a incapacidade de gestão financeira dos anteriores executivos, levou o Município de Reguengos de Monsaraz a solicitar um plano de saneamento financeiro em 2017. -----

----- Mais disse que, viram escrito, no outro dia, que diabolizavam o passado, mas acrescentou que o atual Executivo Municipal não diaboliza o passado, apenas trazem factos para apresentar nesta Assembleia Municipal. Mais disse que, nos primeiros quatro exercícios financeiros, até 2020, desde o Plano de Saneamento Financeiro em 2017, reduziu-se apenas o montante de 490 mil euros, evidenciando claramente uma incapacidade para conseguir cumprir com o plano e sair antecipadamente do mesmo, uma vez que o Plano de Saneamento Financeiro impõe bastantes condicionantes à gestão de um Município. -----

----- De seguida, referiu que, para saírem do endividamento excessivo, quando o atual Executivo Municipal entrou em funções, em outubro de 2021, era necessário reduzir a dívida no montante de € 4.237.471,56, querendo isto dizer que, o excesso de endividamento relativamente àquilo que podia



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

acontecer à dívida do Município era superior a 4 milhões de euros. Apesar das grandes dificuldades, foi sempre o objetivo do atual Executivo Municipal, aquilo com que se comprometeram com todos os munícipes, com os eleitos e também com os eleitores, em devolver a gestão desta “casa” aos Reguenguenses e esse objetivo foi cumprido em 2023 e com a presente Prestação de Contas do ano de 2023, e conforme tinham dito, porque sabiam destes números quando fecharam o ano de 2023, mas na presente data, formalmente e oficialmente, podem dizer que esse objetivo foi efetivamente cumprido. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou um quadro, que apresentaram outras vezes, que tem a ver com a dívida total e com o limite da dívida, em que podem ver que estiveram sempre muito acima daquilo que poderiam, relativamente ao excesso de endividamento. Apresentou as diferenças, referindo que, tal como afirmou anteriormente, em 2017 tinham mais de 4 milhões de euros, em 2018 mais ou menos a mesma coisa, em 2019 baixaram um pouco, em 2020 também, contudo, em pleno saneamento financeiro, conseguiram, ainda, a proeza de subir outra vez o excesso de endividamento para 4 milhões e 200 mil euros e em 2021 conseguiram perceber uma diminuição desse excesso de endividamento. Em 2022 confessou que tiveram esperança de conseguir sair do excesso de endividamento, mas não conseguiram por razões várias, de ordem financeira e contabilística. Em 2023, finalmente, podem dizer então aos Reguenguenses e a todos os Senhores Deputados, Senhoras Deputadas e Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que saíram do excesso de endividamento e não só saíram como têm, neste momento, um saldo positivo, se assim quiserem encarar, no valor de mais de um milhão de euros, pelo que, deixaram de estar com 4 milhões de euros em 2017 acima do nível de endividamento para terem atualmente um crédito de 1 milhão e 200 mil euros. -----

----- Quanto ao endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que apresentam, atualmente, uma redução da dívida de € 4.467.404,60, e este valor é com referência a 30 de setembro de 2021. Mais disse que, apresentam todos os valores dos limites e é notório perceber-se que a dívida total, neste momento, apresenta efetivamente um valor de redução de quase 4 milhões e 500 mil euros. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- No que respeita ao resumo da dívida total, a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para que procedesse à explicação deste assunto. -----

----- Usou a palavra Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste via streaming, através do YouTube, começando por referir que a dívida efetiva a 30 de setembro de 2021 era de € 21.103.544,56 e a dívida em 31 de dezembro de 2023 é de € 16.636.139,96, sendo que o limite de dívida para 2023 era de € 17.893.965,10, que, e tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deixa uma margem de mais de 1 milhão de euros, aliás de quase 2 milhões de euros. -----

----- Relativamente ao resumo da dívida total, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se trata da dívida financeira, afirmando que o Município apenas pode ter dívidas financeiras. Mais disse que, a dívida financeira total é a que foi apresentada no quadro, ou seja, no valor de € 16.636.139,96, encontrando-se um resumo deste valor, dividido em empréstimos de médio e longo prazo, no valor de € 7.882.026,42; empréstimos EQ BEI PT 2020, no valor de € 650.136,47; empréstimo do Acordo de Regularização da Dívida das Águas, no valor de € 6.608.486,04; quanto às luminárias e o acordo que fizeram com a CIMAC, no montante de € 812.419,52; Fornecedores, no valor de € 452.543,13; Estado, o valor de € 116.196,30 e Outros Credores, no valor de € 114.332,08, sendo que, a soma de todas essas parcelas perfaz o montante total inequívoco de € 16.636.139,96, sendo o valor da dívida do Município de Reguengos de Monsaraz com que fecham o ano de 2023. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para apresentar um gráfico, no qual se pode visualizar para que possam analisar mais visualmente e mais rapidamente a evolução do endividamento do Município, afirmando ser, felizmente, uma evolução positiva, em que têm o limite anual; têm a diferença da dívida face ao limite; têm, também, a dívida total e depois linear a dívida total sem excluir os valores excecionados, referindo que estão a falar com referência a setembro de 2021. -----

----- No que respeita aos indicadores económico-financeiros, a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para passar a palavra



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para que procedesse à explicação deste assunto. -----

----- Usou a palavra Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que os indicadores económico-financeiros são indicadores transversais a todas as empresas, e no caso dos municípios, os mesmos valem o que valem, atendendo a que o fim do Município não é ter lucro, no entanto, há um indicador em particular, que é o indicador da solvabilidade, esse que também diz respeito aos municípios, de alguma importância, uma vez que é o indicador diz respeito à capacidade que o Município tem para fazer face ao pagamento das suas dívidas no curto e no longo prazo. Mais disse que, esse indicador continua de um início em 2021 com 154%, passando em 2022 para os 206% e em 2023 ficou nos 191%, devido à contabilização de previsões no mapa e sem essa contabilização tinha, na mesma, tido um ano muito positivo com um aumento para 211%, ou seja, a gestão do Município teria continuado a dar um aumento deste indicador importante para auferir a capacidade do Município nos pagamentos que tem que fazer aos seus fornecedores e pagar as suas dívidas. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para afirmar que, e tal como disse o Senhor Vice-Presidente, o rácio apresentado continua a ser um bom indicador da capacidade do Município. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, passou à execução orçamental da receita, em que o grau de execução orçamental foi de 91%, cumprindo com a lei que obriga a um grau de execução mínimo de 85%. O exercício orçamental da receita atingiu 16,9 milhões de euros, correspondendo a 89% de receita corrente, 10% de receita de capital e outras a 1%. Na receita, salientou o aumento das transferências correntes e transferências de capital. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo-se à execução orçamental da despesa, informou que a mesma ascendeu a 16,7 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 90%. As despesas correntes foram de 13,5 milhões de euros e as de capital de 3,2 milhões de euros com um peso relativo de 81% e 19% respetivamente. O aumento das despesas com pessoal face à atualização dos vencimentos e também o aumento de juros e encargos face às taxas de mercado em vigor. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo-se ao equilíbrio orçamental, referiu que há uma regra de equilíbrio orçamental. Mais disse que, após o apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo, o equilíbrio orçamental corrente, à data de 31 de dezembro de 2023, é de € 644.114,40. -----

----- No que respeita ao equilíbrio orçamental corrente em 2023, a Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para que procedesse à explicação deste assunto. -----

----- Usou a palavra Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que nas execuções orçamentais, quer das receitas, quer das despesas, elas são apresentadas também porque o seu grau de execução tem um mínimo obrigatório de 85%, e como a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de mencionar, eles são claramente ultrapassados. Em relação ao equilíbrio orçamental, o mesmo também é obrigatório e tem que ser superior a 0 euros, e neste caso, terminam o ano com um bom resultado, com € 644.114,40 de margem. Mais disse que, nos fundos disponíveis também é um indicador de obrigatoriedade e o mesmo tem sido cumprido todos os meses, sem exceção, e o ano de 2023 assim ocorreu sem nenhum percalço em relação à utilização dos fundos disponíveis. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que em relação aos fundos disponíveis é importante referir também que, em setembro de 2021 havia meio milhão de euros de fundos disponíveis negativos, sendo uma situação que não devia acontecer. Mais disse que, em 31 de dezembro de 2023, o prazo médio de pagamentos foi de 28 dias *versus* 36 no ano de 2022, dando nota que, à presente data, segundo informações da Divisão Financeira, o mês de março de 2024 está completamente liquidado. De seguida, e a *talho de foice* de que, sempre foi para o atual executivo Municipal, fundamental, essencial e quase sagrado, palavra que usaram aquando da preparação da presente sessão da Assembleia Municipal, o pagamento às Associações e também às Juntas de Freguesia referindo que estavam em dia, à exceção dos retroativos referentes a 2023, de janeiro a dezembro de 2023 e de janeiro a março a abril de 2024, que tem a ver com os novos contratos de transferência de competências e interadministrativos. De seguida, deu nota aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

todos os pagamentos estão efetuados, afirmando ser importante dar conhecimento à Assembleia Municipal desta informação de que não têm absolutamente nada em atraso às Juntas de Freguesia, na presente data, e conseguiram, também, fazer o pagamento dos retroativos a partir de janeiro de 2023. Afirmou, de seguida, que passaram para um prazo médio de pagamentos mais curto, de 28 dias, e teve ainda a informação de que as requisições estão todas em dia, daí a estarem perfeitamente tranquilos no que diz respeito à situação financeira, ou seja, o cumprimento. -----

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir a transferência de competências, em que durante o ano de 2023, a receita proveniente do fundo de financiamento da descentralização totalizou € 2.223.757,43. As despesas registadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, no que concerne às transferências de competências, lembrando que foram nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, totalizaram € 2.105.384,78. Mais disse que, registaram, assim, um défice entre a receita e a despesa, num montante de € 118.373,43 euros. De referir que, as despesas com a segurança na área da Saúde só terão impacto nas contas de 2024, o que agravará ainda mais o défice em cerca de € 80,000,00, pelo que, as receitas da Administração Central, no que diz respeito ao Fundo de Descentralização, foram de € 2.033.237,00. As receitas cobradas diretamente pelo Município foram de € 72.147,78. As despesas totalizam o valor de € 2.223.757,43, pelo que têm uma diferença, um défice contra o Município de Reguengos de Monsaraz no valor de € 118.373,43, valor este que o Estado deve ao Município de Reguengos de Monsaraz, referente à transferência de competências e deverá mais ainda, a partir do momento em que entre o procedimento de contratação da segurança na área da saúde, que rondará os 80 mil euros. Relativamente ao plano de saneamento financeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que o mesmo foi aprovado pela Assembleia Municipal em setembro de 2017, e referiu que a implementação de um plano de saneamento financeiro é basicamente um plano de resgate financeiro, que tem o objetivo de retirar os municípios do endividamento excessivo para que estes possam ter capacidade para cumprir perante as suas responsabilidades, ou seja, o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz acontece porque em 2017, o município começa a não ter capacidade financeira para cumprir as suas responsabilidades e os seus compromissos, atempadamente. Para atingir este objetivo, para além dos empréstimos de saneamento financeiro, contratualizados com o BPI e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, num



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

montante total de 7,8 milhões de euros, o Plano impõe ainda uma série de medidas restritivas à atividade normal do Município, afirmando terem falado diversas vezes sobre este assunto, estando no caso do Município de Reguengos de Monsaraz, 13 medidas em vigor. O objetivo da implementação das medidas é ajudar à redução da dívida e ao cumprimento por parte do Município do excesso de endividamento, afirmando que, também, falaram dessas medidas várias vezes, escusando-se de estar novamente a enumerá-las, se assim o entenderem e passará à frente. De seguida, referiu que o atual Executivo Municipal Social Democrata ganhou as eleições em setembro de 2021 e assumiu funções em outubro, dando um sinal forte ainda em 2021, somente com três meses de governação, de que uma das prioridades seria a execução e a libertação do Plano de Saneamento Financeiro. A estratégia de um controle rigoroso da despesa e de investimentos assertivos resultaram nos anos de 2021, 2022 e 2023 numa redução total da dívida num montante de € 4.467.404,60, registando o Município, atualmente, uma dívida total de 16,6 milhões de euros, aproximadamente, afirmando que, será preciso recuarem 15 anos, até 2008, para ter um registo de montante da dívida inferior a este. Com esta estratégia, o atual Executivo Social Democrata, conseguiu retirar o Município de Reguengos de Monsaraz do endividamento excessivo e devolver a autonomia e a gestão total da autarquia aos Reguenguenses. ----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para agradecer à Senhora Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que ajudaram a entender melhor esta Prestação de Contas, colocando os documentos à consideração dos Senhores Deputados, caso tenham alguma questão a colocar. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para, em nome da bancada do Partido Social Democrata, referir que se tratam de documentos bons, em que não há dúvida de que são documentos agradáveis com os quais a bancada se identifica, e que, realmente, este que era um dos objetivos, acaba por ser cumprido e é cumprido fazendo as duas coisas numa só, ou seja, tendo uma gestão financeira com critério, utilizando aquilo que é o dinheiro dos Reguenguenses de uma forma benigna, séria, transparente, honesta e, ao mesmo tempo, conseguir que o Município de Reguengos de Monsaraz funcione normalmente, que possa ter os seus investimentos, a sua estratégia implementada, que possa haver investimento privado no Município em crescendo, como demonstram as receitas de impostos e que se possa pôr em prática aquilo que



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

é a estratégia do “Mais Pelas Pessoas”, que acaba por se disseminar por aquilo que é o “Mais Pela Cultura”, uma vez que têm mais cultura, mais saúde, terão mais habitação, têm mais apoio às coletividades, têm mais ambiente e têm muitos mais no Município de Reguengos de Monsaraz que os deixam, sem dúvida nenhuma, orgulhosos, onde se valoriza o património do Município, que é o património dos Reguenguenses. Afirmou de têm muitos mais, sendo que também têm “Mais Pela Democracia”, pela democracia representativa, mas também pela democracia participativa, e isto, sem dúvida, os deixa orgulhosos. Mais disse que, é óbvio que não está tudo feito, que nunca está tudo feito, há sempre muito a fazer, mas a verdade é que estes dois anos, porque estão a falar de 2023, estes dois anos da gestão do Partido Social Democrata é uma gestão que tem que deixar orgulhosos os Reguenguenses, porque ela foi, sem dúvida, muito boa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo acompanhar-se de um auxiliar de memória e o mesmo começa com um rápido preâmbulo, que considera ter que ser feito. Referiu estarem na presente sessão da Assembleia Municipal para discussão da Prestação de Contas de 2023 e para análise do exercício no seu todo e não apenas questões relacionadas com a dívida bancária. Mais disse que, desde há muito tempo que perceberam que o discurso se centra na questão da dívida bancária. De seguida, referiu que, da análise que efetuaram aos documentos, entenderam que este exercício de 2023 foi muito revelador, e ao olharem para os documentos, afirmando que tudo o que irá referir consta nos documentos, chegaram a várias conclusões que são, no mínimo, preocupantes. De seguida, referiu que o exercício de 2023 caracteriza-se por menos ativo e mais passivo, ou seja, têm um Município com o seu património claramente a desvalorizar e têm um Município com muito mais despesa efetuada. Mais disse que, existe, tal como consta nos documentos, um resultado global negativo anual de cerca de 2,2 milhões de euros no ano de exercício, repetindo, um prejuízo de 2,2 milhões de euros num ano de exercício. Mais disse que, foi um exercício que teve um aumento de rendimentos de 6% tal como verificaram, pelo que, mais de 1 milhão de euros via Orçamento de Estado, ou seja, que teve mais dinheiro à disposição, mas no qual a despesa aumentou 19%, quatro vezes mais, sendo algo que lhes parece completamente desajustado e desequilibrado, em termos de contas. Mais disse que, se trata de um exercício, de 2023, em que as dívidas a fornecedores, muitos deles locais, aumentaram consideravelmente, mais de 30%, em que as dívidas ao Estado subiram exponencialmente mais de 295%, ou seja, em que o aumento do défice,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

face ao ano anterior, foi de 1.040%. Disse ainda, tratar-se de um exercício que aumentou simultaneamente e consideravelmente as prestações de serviços e horas extraordinárias, o que é curioso porque normalmente uma poderia servir para colmatar a outra, mas, resumidamente, em 2023 aumentou tudo. Em seguida, referiu que, particularmente, ao observar-se o quadro do balanço, na página 13, a interpretação do mesmo, revela também algumas coisas, por um lado, a evolução da dívida bancária, a qual foi apresentada, e observam também uma coisa que é muito curiosa e que nunca aqui foi mencionado, é que o património deste Município supera a dívida no seu valor mais alto registado até agora, em três vezes, sendo que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um património superior a 60 milhões de euros. Mais disse que, qualquer análise sobre a dívida bancária tem que levar em conta, também, o património e, se assim não for, é uma análise financeira parcial. De seguida, referiu que, ainda sobre a dívida, que é o assunto preferido e percebem isso enquanto argumento político, quando analisam os documentos, chegam à conclusão que a evolução da dívida bancária se deve exclusivamente ao cumprimento do plano de pagamentos, não lhes sendo evidente nenhuma amortização extraordinária ou antecipada relativamente à dívida, ou seja, no global, referiu que a análise destes documentos é preocupante, porque confirma uma tendência perigosa para a vida de qualquer município, como é o facto dos ativos diminuírem e do passivo aumentar, mas esta situação é uma consequência de escolhas e do tipo de investimentos que têm sido feitos. De seguida, o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca afirmou que, também os preocupa um aumento importante, relativamente a dívidas a fornecedores, e estão a falar de empresas, muitas delas de Reguengos de Monsaraz, pelo que, quando aumentam as dívidas a fornecedores, estão a criar dificuldades às próprias empresas deste Concelho, e isso é sempre lamentável. Mais disse que, e principalmente, este exercício e estes documentos que tiveram oportunidade de analisar, confirmam um resultado líquido negativo de 2,2 milhões, sendo pesadíssimo para apenas um ano de exercício, pelo que, não podem concordar com um exercício deste género, o qual lhes parece desequilibrado, pesado e grave. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques agradeceu a intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, passando a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecimentos. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para que as questões mais técnicas pudessem ser respondidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, ou pela Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que ficou estupefato com as palavras do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, afirmando que, quem ouve o discurso do mesmo e sem ler e ver o Relatório, pensará que não saíram do endividamento excessivo, no entanto, afirma que acabaram de sair do mesmo, referindo que o atual Executivo Municipal liquidou em dois anos e três meses 4 milhões e 400 mil euros de dívida e esta foi a razão por saírem. Mais recordou que, o ativo diminui todos os anos porque tem depreciações, e em Reguengos de Monsaraz tem mais ou menos umas depreciações de 3 milhões de euros por ano, e se não juntarem património a esse ativo, não há fórmula nenhuma e o mesmo todos os anos baixa, sendo que têm é que conseguir juntar todos os anos património para que ele não desvalorize, neste caso, não deprecie. Mais disse que, este ano juntaram a ERPI de Perolivas, não têm ainda o Centro de Saúde mas vai ter que estar, o que lhes irá também dar uma ajuda, neste caso, ao que é o ativo do Município de Reguengos de Monsaraz. De seguida, referiu que estão a falar de uma Câmara Municipal e não de uma empresa, porque a análise que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca fez, é de uma empresa privada, não é de um município. Mais disse que, o passivo aumentou do ano passado para este ano, recordando que quando o atual Executivo Municipal iniciou funções, o passivo do Município de Reguengos de Monsaraz era de 25 milhões e atualmente é de 21 milhões, sendo que eram para ser 20 mas está em 21, pelo que, aumentaram do ano passado para este ano, 1 milhão e 300 mil euros, devido a uma situação contabilística que teve que ser feita e não a uma situação financeira, afirmando que estão nesta situação, e estão a falar no plano de saneamento e a suspensão do plano por excesso de endividamento, não é por correta ou incorreta ou mais ou menos contabilização de ativos, passivos, previsões, nada disso, sendo essa outra contabilidade e não é a contabilidade financeira, afirmando que podem querer misturar as coisas para dar jeito, para confundir, mas não é o caso. Mais disse que, não vão confundir as pessoas, irão ser claros, para que toda a gente perceba.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

De seguida, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz em 31 de setembro de 2019 tinha uma dívida de 21 milhões e 100 mil euros, e na presente data tem uma dívida de 16 milhões e 600 mil euros, havendo uma diferença de 4 milhões e 300 mil euros a menos, por isso saíram do endividamento excessivo. De seguida, referiu que, a nível do passivo, também melhoraram, tinham 25 milhões de passivo e atualmente de 21 milhões, isto relativamente aos valores que o atual Executivo Municipal encontrou quando entrou em funções e lhes foi apresentado e tinham para trabalhar. Em relação ao Orçamento de Estado à disposição do Município deste ano e do ano passado informou que, conforme plasmado no quadro apresentado, e para que não hajam dúvidas, para serem claros e para que toda a gente possa perceber e não haver enganar, e como na altura não tinham despesas de transferência de competências, não estando nada registado nesse sentido, o total recebido pelo Município de Reguengos de Monsaraz foi de 7 milhões e 350 mil euros. Em 2022, receberam do Orçamento de estado, o valor de 6 milhões e 250 mil euros, ou seja, menos 500 mil euros, que é preciso que todos se lembrem disso, No que respeita ao Fundo de Financiamento da descentralização receberam 1 milhão e 50 mil euros, no entanto, também receberam o custo da transferência de competências, e ao contrário do corrente ano que registaram 118 mil euros, o ano passado registaram menos de 210 mil euros. Tiveram despesa, pela transferência dessas competências no valor de 1 milhão e 270 mil euros, pelo que, a soma que receberam somente dessas duas transferências líquida para o Município de Reguengos de Monsaraz foi de 6 milhões e 30 mil euros, menos 1 milhão e 320 mil euros do que em 2021, o Executivo anterior tinha recebido. Mais disse que, em 2023, receberam 6 milhões e 600 mil euros do Orçamento de Estado e receberam do Fundo de Financiamento da descentralização, o valor de 2 milhões e 30 mil euros mas gastaram 2 milhões e 220 mil euros com o custo da transferência de competências, conforme está no relatório, ou seja, ficou para o Município o valor de 6 milhões e 410 mil euros, ou seja, menos 940 mil euros do que em 2021, que o executivo anterior recebeu para investimento e para fazer face às despesas do Município. Disse ainda que, em relação ao ano de 2024, o qual está ainda no início, não sabem o que vão gastar, pelo que, não podem fazer futurologia, e como estão a analisar as contas de 2023, terão que ficar pelos valores do ano de 2023, e as contas de 2021 a 2023 estão apresentadas, são claras, sobre as verbas que o Município recebeu do Orçamento de Estado e do Fundo de Financiamento de Centralização. Em relação a 2021, são menos 940 mil euros que recebem, mas apesar disso,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

conseguiram abater 4 milhões e 400 mil euros da dívida, situação que os anteriores executivos nunca conseguiram, mas sim aumentaram a mesma consecutivamente, ano após ano, e só quando foram obrigados é que começaram a baixar o mínimo obrigatório, e mesmo quando foram obrigados a baixar o mínimo obrigatório, não conseguiram e houve um ano que aumentaram, e, infelizmente foram todos penalizados, financeiramente. De seguida, referiu que, a nível de contas, pensa não poder haver dúvida nenhuma sobre as contas que acabaram de apresentar, financeiras ou não financeiras, se quiserem falar contabilisticamente, mas aí também confundia as pessoas, afirmando não ter problema nenhum em falar dos números contabilísticos ou sobre o que quiserem, porque eles serão favoráveis a qualquer ano que o Município tinha tido comparando com os atuais, pois estes últimos são, certamente, melhores. Mais disse que, em relação aos fornecedores, que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca falou, afirmou que os mesmos nunca receberam tão depressa como atualmente, sendo o prazo médio de 28 dias, bem como, as Associações, as Juntas de Freguesia, que não estão meses à espera mas recebem no próprio mês, sendo este o funcionamento atual, não havendo situações em atraso. Mais disse que, também, poderá explicar a situação que aconteceu em relação aos fornecedores, porque no ano passado fecharam o ano com 300 mil euros a fornecedores e este ano fecharam com 400 mil euros. Disse ainda que, numa empresa, se quiserem assim chamar, neste caso o Município, que tem um orçamento de 20 milhões de euros, sendo que 400 mil euros em fornecedores significa que não chega a um mês de despesa do Município, pelo que, são os tais 28 dias referidos, ou seja, os 400 mil euros que estão nos fornecedores a 31 de dezembro são 28 dias, batendo certo com o mapa de pagamento apresentado. No que respeita às horas extraordinárias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que é verdade que aumentaram as horas extraordinárias e as prestações de serviço, porque, como é sabido, tiveram anos e anos sem poder contratar, verificando-se uma falta enorme de pessoas para trabalhar e têm que aumentar as horas extraordinárias, tendo sido uma opção do atual Executivo Municipal, porque, efetivamente o podem fazer, aumentar e pagar as mesmas e ainda continuam a reduzir a dívida, não havendo problema nenhum e não há nada em contrário que os impeça, não estando a prejudicar nada nem ninguém, nem os Reguenguenses. Referiu de seguida que, se estão a pagar horas extraordinárias é porque estão a falar de serviço e a dar serviço aos Reguenguenses, mas continuam no caminho que é baixar a dívida e retirar Reguengos de Monsaraz deste espartilho



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

grande que tem, que é a responsabilidade mensal, trimestral, anual da banca e dos fornecedores, a quem têm que pagar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedindo autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para efetuar uma intervenção, referindo que registou umas palavras do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, quando disse que, *“no global, a bancada do Partido Socialista considera a análise destes documentos muito preocupante para a vida de qualquer Município”*, pelo que, solicitou ajuda à Chefe de Divisão da Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Rute Paula Quinta Sereto Murteira, para que diga se, efetivamente, estes documentos, esta Prestação de Contas do ano de 2023, é preocupante para o Município de Reguengos de Monsaraz -----

----- Usou a palavra a Senhora Chefe de Divisão da Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Rute Paula Quinta Sereto Murteira, começando por cumprimentar todos os presentes, referindo que, no seu entender, esta Prestação de Contas e este fecho de exercício do ano de 2023, não revela valores de dívida e de outro tipo de informação contabilística, que seja preocupante para o concelho de Reguengos de Monsaraz e para os Reguenguenses. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que percebe que, politicamente, não é agradável para o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz ver estes números, o que deve ser chato e desagradável, mas os números estão explanados e podem dar as voltas que quiserem que eles são sólidos. Mais disse que, daquilo que, também, teve a oportunidade de apontar, da intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, há a referência do passivo, e como tinha referido o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o passivo tem uma diferença de 1 milhão e 300 mil euros, que deriva realmente de uma provisão que o Município teve que deixar, contabilisticamente, este valor. Mais disse que, conforme disse o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um património superior a 60 milhões de euros, afirmando que este valor é bom, sem dúvida, mas interroga o facto do Senhor Deputado não querer que se fale na dívida, questionando se o mesmo tem a noção da influência que a dívida tem naquilo que é a gestão autárquica, no que influencia a autonomia, em tudo o que sabem acerca da contratação, a nível da banca, sendo estes os fatores que mais influenciam a gestão autárquica. De seguida, em relação à amortização da dívida, referiu que é o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

simples exercício do plano de pagamento, perguntando como é possível o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referir tal quando tiveram e têm uma dívida das águas de 7 milhões em que passaram-se anos sem se pagar um cêntimo, questionando se considera isso um exercício de um plano de pagamento. De seguida, o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas solicitou aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que estão presentes e que trabalharam com o Executivo Municipal anterior, que pudessem também dizer, ao nível dos pagamentos, como é que funciona atualmente e como é que funcionava no passado. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que o ponto 5 da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal denomina-se “Documentos de Prestação de Contas de 2023”, e a dívida bancária faz parte desta prestação de contas, mas é mais ampla e vai para lá da dívida bancária. Mais disse que, o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas falou numa provisão de 1 milhão e 300 mil euros, e, considerando o papel fiscalizador que a Assembleia Municipal tem, considera ser importante saberem o que é que se trata e porquê é que a Câmara se está a preparar para pagar 1 milhão e 300 mil euros, para quê ou a quem, considerando o caráter fiscalizador, considera que têm todo o direito de saber, bem como, as pessoas que estão em casa a ouvir a sessão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, cumprimentando todos os presentes. De seguida, relativamente ao plano de pagamentos, referiu a alteração ao plano de pagamento que foi deixado pelo Partido Socialista, perguntando se estão a cumprir o pagamento através deste, ou se chegaram ao banco e disseram “*meus amigos está aqui uma amortização do empréstimo*”, ou se estão a cumprir, e bem, que é um plano bem estruturado, a juros excecionalmente bons, e se esse plano está a ser cumprido, afirmando que gostaria que o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas respondesse a essa questão, perguntando se houve alguma amortização extra ao plano de pagamento que foi deixado. Relativamente à Junta de Freguesia, disse compreender as informações prestadas, em não haver dívidas em 2023, concordando plenamente, no entanto, no que se refere ao ano de 2024, estão em dívida os retroativos do novo acordo que foi assinado em dezembro de 2023, e como foi em dezembro, referiu que não esperam que tenha sido pago em 2023, mas que seja pago em 2024. Mais disse que, não sabe se há Juntas de Freguesia que receberam esses retroativos, mas, daquilo que tem



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

conhecimento, julga que os mesmos ainda estão para definir como é que serão pagos, se diretamente pela Câmara Municipal ou se vão ser inscritos na DGAL. Mais disse que, desconhece se houve algum pagamento recente que não tenha tido conhecimento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedindo autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para efetuar uma intervenção relativamente à última questão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que teve o cuidado de referir anteriormente, durante a apresentação da Prestação de Contas 2023, que assinou há dois ou três dias, a ordem de pagamentos referente aos retroativos, e se ainda não receberam, irão receber muito em breve, sendo a única coisa que estava em dívida, e se as Juntas de Freguesia ainda não têm esses valores na conta bancária, na contabilidade da Câmara Municipal já deu baixa e portanto considerados pagos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca havia colocado uma questão, solicitando ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que fizesse o favor de responder. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, se consultar o Volume 2, dos Documentos da Prestação de Contas do ano de 2023, no ponto 15, página 43, está tudo bem explicado relativamente às provisões e caso alguma informação não conste tem a ver com a proteção de dados, mas referiu estar disponível para explicar.

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que, se tudo correu assim tão bem no passado, gostaria que lhe explicasse porque é que o Município foi condenado pelo Tribunal. Mais disse que, também referiu os pagamentos às Juntas Freguesia no passado e no momento atual e também gostaria que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz lhe explicasse. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, referindo que receberam, mensalmente pela Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

através da transferência de competências, da assinatura dos acordos interadministrativos, afirmando que, na presente data, têm tudo liquidado, ou seja, o Município de Reguengos de Monsaraz não deve rigorosamente nada à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e aquando da sua entrada em funções na Junta de Freguesia havia pagamento em atraso nos últimos seis meses, valor esse que depois foi liquidado pelo atual Executivo Municipal, bem como, os retroativos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva cumprimentando todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming. De seguida, referiu que estão a discutir os documentos de prestação de contas e se falam em contas têm que olhar para os números objetivos, afirmando que o documento nem é agradável nem preocupante pois trata-se de um documento técnico. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, queria só dar aqui duas notas muito rápidas, não sabendo se será para encerrar ou não a discussão pois a Senhora Presidente da Assembleia Municipal é que tomará essa decisão, dizendo que tanto ela, como o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho estão na presente sessão a defender este documento com absoluta certeza. Mais disse que, em relação ao assunto da dívida afirmou que conseguiram abater milhões de euros que se irá refletir nas ações e nas políticas a favor dos Reguenguenses, pelo que, servir os Reguenguenses é a missão do Executivo Municipal Social Democrata, e têm muito orgulho em enaltecer o documento que trazem para apreciação. ----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para repetir que se trata de um documento agradável e é um documento político e por isso é que o mesmo vem a debate à sessão da Assembleia Municipal. Mais disse ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto que, na ausência de resposta e silêncio do mesmo é a melhor resposta de todas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva pedindo desculpa mas vai ter que replicar, dizendo que o documento político das opções é o Orçamento Municipal, sendo que este em apreciação é o das contas, contas essas que, naturalmente, resultam daquilo que foi escolhido e que foi posto no Orçamento, mas claro que a política, o rumo, o caminho é traçado no Orçamento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que a sua resposta foi igual àquela que o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas também lhe havia dado, pelo que, estão iguais, mas caso pretenda poderá responder tal como respondeu o seu colega Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, que disse que no anterior Executivo Municipal tinha seis meses em atraso e afirmou, de seguida, que atualmente estiveram quatro meses, pelo que é esta a resposta que poderá dar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que a resposta dada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, não é honesta, afirmando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, sabe perfeitamente que não é honesta porque relativamente àquilo que são as transferências de duodécimos normais e regulares, não tiveram um único dia de atraso, somente aquilo que esteve atrasado teve a ver com retroativos de novos contratos que não eram revistos desde 2015 em que os Presidente de Juntas de Freguesia estavam a receber, inclusivamente, abaixo daquilo que era legal e nunca se queixaram relativamente a isso, pelo que, quem foi rever estes contratos interadministrativos foi o atual Executivo Municipal, que trouxe justiça àquilo que as Juntas de Freguesia recebem, neste momento, do Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz vem dar uma resposta destas, sendo, de todo, desonesta, porque não houve um dia de atraso relativamente aos duodécimos regulares transferidos pelo Município para as Juntas de Freguesia, havendo atrasos sim nos retroativos de contratos que foram revistos e que não eram revistos desde 2015. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para referir que tem que defender a sua honra e considera que desonesto é apresentar aqui um pagamento que desconheciam ou que foi feito na véspera para dizer, na presente data, que não havia dívidas às Juntas de Freguesia e pedindo desculpa à Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que isto sim é que é ser desonesto. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia mais alguma intervenção, e não havendo, passou à leitura do Parecer do ROC – Revisor Oficial de Contas, o qual se transcreve na íntegra: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### “PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**. Para o efeito, recebeu das várias divisões todos os esclarecimentos e informações solicitados.

3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório e contas e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.

#### 4. Parecer

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, referentes ao exercício de 2023, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a todas as suas divisões e secções, a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 10 de abril de 2024”

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor, sendo oito dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata (Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Matilde Parreira Lopes Capucho, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição), um do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária (Luís Fernando Valadas Viola), um da Senhora Deputada do Partido CHEGA (Luciana Sofia Gato Patrício) e um do Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho (Luís António Rato Fonseca) e com sete abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista (Maria Manuela Rodrigues Marques, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Nilza do Rosário Prata Caeiro, Vânia Isabel dos Santos Ramalho e Nuno Isidro de Ambrósio Pinto): -----

----- a) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Reguengos de Monsaraz atinentes ao exercício económico-financeiro de 2023; e, -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- b) Que o resultado líquido do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, no montante de € 2.217.097,98 (dois milhões, duzentos e dezassete mil, noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos), seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores). -----

### **Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, referente à Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

#### *“Certidão*

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de abril de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Dália Maria Saraiva dos Santos e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 31/VP/2024, firmada em 5 de abril de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### *“Proposta n.º 31/VP/2024*

### **Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024**

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/VP/2024; -----  
----- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024; -----  
----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e -----  
----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e ao Orçamento de 2024, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, referente à suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“Certidão**

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 10 de abril de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Dália Maria Saraiva dos Santos e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 32/VP/2024, firmada em 5 de abril de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“Proposta n.º 32/VP/2024**

#### **Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro**

Considerando que:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- 1) O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017;
- 2) O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, em que para esse efeito se encontrava subjacente o controlo e cumprimento dos fundos disponíveis;
- 3) O PSF incluiu dois empréstimos complementares de saneamento financeiro no valor global de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira;
- 4) O financiamento desta operação foi contratualizado com o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.
- 5) O Município celebrou estes dois contratos de empréstimo pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses;
- 6) O PSF obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017, data a partir da qual consideramos o seu início;
- 7) Até final do mês de setembro de 2020, foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida ( $6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€$ ), conforme quadros seguintes:

#### Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/12/2017	1 860 961,31	-	-	-
03/01/2018	-	-	1 964,35	1 964,35
03/04/2018	-	-	8 839,57	8 839,57
03/07/2018	-	-	8 937,78	8 937,78
01/10/2018	3 114 038,69	-	-	0
03/10/2018	-	-	9 364,70	9 364,70
17/01/2019	-	84 569,26	23 631,25	108 200,51
03/04/2019	-	84 970,96	23 229,55	108 200,51
03/07/2019	-	85 374,58	22 825,93	108 200,51
03/10/2019	-	85 780,11	22 420,40	108 200,51
16/01/2020	-	86 187,56	22 012,95	108 200,51
03/04/2020	-	86 596,95	21 603,56	108 200,51
03/07/2020	-	87 008,29	21 192,22	108 200,51
29/09/2020	-	4 374 512,29	19 393,67	4 393 905,96



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado</i>	<i>Capital amortizado</i>	<i>Juros</i>	<i>Prestação (Capital + Juros)</i>
	4 975 000,00	4 975 000,00	205 415,93	5 180 415,93

#### *Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)*

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado</i>	<i>Capital amortizado</i>	<i>Juros</i>	<i>Prestação (Capital + Juros)</i>
01/10/2018	2 825 000,00	-	-	-
08/10/2018	-	-	2 825,00	2 825,00
21/01/2019		50 000,00	14 438,89	64 438,89
23/04/2019		50 000,00	13 875,00	63 875,00
19/07/2019		50 000,00	13 776,39	63 776,39
21/10/2019		50 000,00	13 672,22	63 672,22
30/01/2020		50 000,00	13 416,67	63 416,67
21/04/2020		50 000,00	13 018,06	63 018,06
20/07/2020		50 000,00	12 765,28	62 765,28
30/09/2020		2 475 000,00	9 900,00	2 484 900,00
	2 825 000,00	2 825 000,00	107 687,51	2 932 687,51

#### *Resumo*

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado</i>	<i>Capital amortizado</i>	<i>Capital em dívida</i>
30/09/2020	7 800 000,00	7 800 000,00	0

8) Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contratarem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

9) Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000,00€ com o Banco BPI e outro no valor de 1.849.512,29€ com a CCAM, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16 de setembro de 2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

10) O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

média 0,7%, o que correspondeu a uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035!

11) A substituição dos empréstimos de saneamento financeiro em 2020 à taxa fixa, teve um impacto só no ano de 2023, devido ao significativo aumento das taxas juros variáveis, de uma redução de juros suportados de aproximadamente 200 mil euros!

12) Esta redução de encargos financeiros enquadrou-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de Saneamento Financeiro.

13) Até 31 de dezembro de 2023, temos as seguintes execuções dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, em cumprimento dos planos financeiros de amortização:

#### *Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)*

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado</i>	<i>Capital amortizado</i>	<i>Juros</i>	<i>Prestação (Capital + Juros)</i>
28/09/2020	5 000 000,00	-	-	-
18/12/2020	-	79 851,08	7 187,50	87 038,58
16/03/2021	-	79 965,87	7 072,71	87 038,58
15/06/2021	-	80 080,82	6 957,76	87 038,58
15/09/2021	-	80 195,93	6 842,65	87 038,58
16/12/2021	-	80 311,21	6 727,37	87 038,58
16/03/2022	-	80 426,66	6 611,92	87 038,58
15/06/2022	-	80 542,28	6 496,30	87 038,58
19/09/2022	-	80 658,05	6 380,53	87 038,58
16/12/2022	-	80 774,00	6 264,58	87 038,58
16/03/2023	-	80 890,11	6 148,47	87 038,58
16/06/2023	-	81 006,39	6 032,19	87 038,58
18/09/2023	-	81 122,84	5 915,74	87 038,58
19/12/2023	-	81 239,45	5 799,13	87 038,58
	5 000 000,00	1 047 064,69	84 436,85	1 131 501,54
	<b>Capital em dívida BPI</b>	<b>3 952 935,31</b>		

#### *Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado</i>	<i>Capital amortizado</i>	<i>Juros</i>	<i>Prestação (Capital + Juros)</i>
25/09/2020	1 849 512,29	-	-	-
29/12/2020	-	28 501,77	4 854,97	33 356,74
23/03/2021	-	28 576,59	4 780,15	33 356,74
22/06/2021	-	28 651,60	4 705,14	33 356,74
15/09/2021	-	28 726,81	4 629,93	33 356,74
23/12/2021	-	28 802,22	4 554,52	33 356,74
30/03/2022	-	28 877,82	4 478,92	33 356,74
23/06/2022	-	28 953,63	4 403,11	33 356,74
23/09/2022	-	29 029,63	4 327,11	33 356,74
23/12/2022	-	29 105,84	4 250,90	33 356,74
23/03/2023	-	29 182,24	4 174,50	33 356,74
23/06/2023	-	29 258,84	4 097,90	33 356,74
29/09/2023	-	29 335,65	4 021,09	33 356,74
27/12/2023	-	29 412,65	3 944,09	33 356,74
	1 849 512,29	376 415,29	57 222,33	433 637,62
	<b>Capital em dívida CCAM</b>	<b>1 473 097,00</b>		

#### Resumo

<i>Data</i>	<i>Capital utilizado (€)</i>	<i>Capital amortizado (€)</i>	<i>Juros (€)</i>	<i>Capital em dívida (€)</i>
31/12/2023	6 849 512,29	1 423 479,98	141 659,18	426 032,31

14) Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI;

- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI; e

- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

15) É possível o limite legal da dívida ser ultrapassado para a completa eficácia dos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e ação climática (n.º 10 do artigo 79.º da LOE 2023). E para efeitos de cessão dos créditos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, ao Banco Europeu de Investimentos (BEI), o Município de Reguengos de Monsaraz obteve o referido Despacho datado de 30 de dezembro de 2022, com publicação no Diário da República em 6 de janeiro de 2023, permitindo concretizar a cessão dos créditos ao BEI em 21 de julho de 2023.

16) Desde a entrada em vigor do RFALEI, o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou sempre a ultrapassagem do limite legal da dívida, e nessa condição, encontrava-se obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite fosse cumprido, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

17) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023 pelo órgão executivo em momento anterior à apreciação e votação da presente proposta, nos termos do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º "Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal".

18) Em 31 de dezembro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz pela primeira vez na história dos limites ao endividamento total das autarquias locais, cumpre o Limite da Dívida Total, no final do ano, com uma margem de 1.868.397,88€!

19) O quadro seguinte apresenta a evolução da dívida total e da dívida face ao limite desde 30 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2023:

(Euros)

DESIGNAÇÃO	30/set/21	2021	2022	2023
0 - Total do Passivo	26 899 983,52	25 684 870,96	20 433 601,22	21 018 827,66
Provisões (Passivo não corrente)	9 284,21	695 107,22	320 926,31	1 615 809,59
Diferimentos (Passivo corrente)	5 065 107,28	4 839 728,40	1 468 958,70	1 775 477,93
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	722 047,47	774 380,43	875 764,79	991 400,18



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

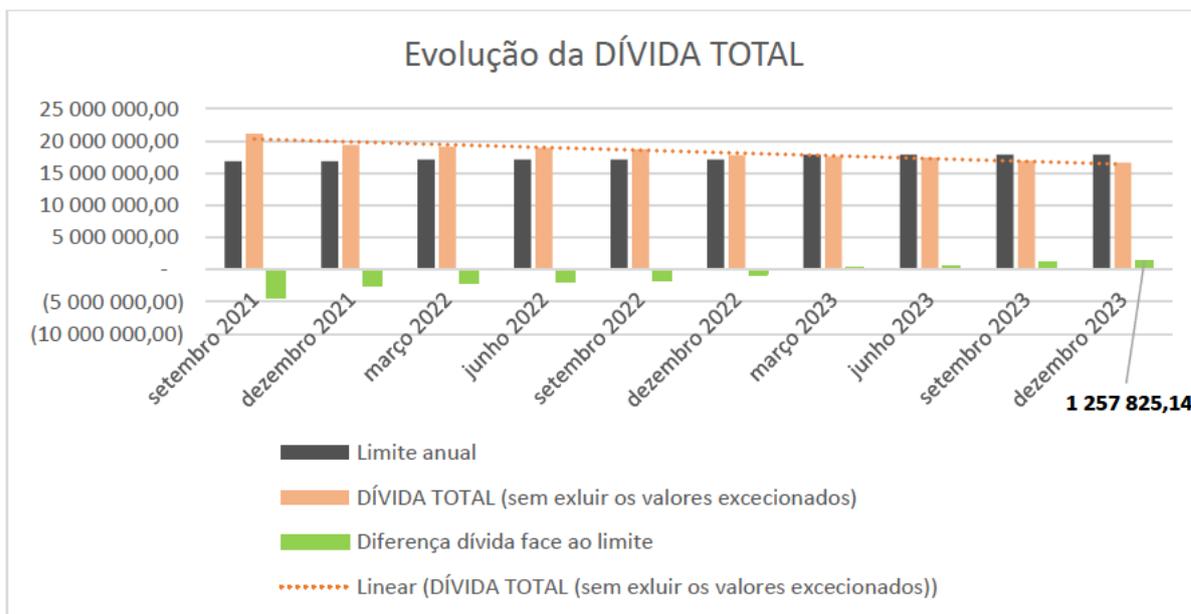
<i>Dívida Total</i>	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96
<i>Δ face ao período anterior</i>		- 1 727 889,65	- 1 607 703,49	- 1 131 811,46
<i>Δ acumulada face a 30/09/2021</i>			- 3 335 593,14	- 4 467 404,60
<b>1 - Limite da Dívida Total</b>	<b>16 866 073,00</b>	<b>16 866 073,00</b>	<b>17 099 381,98</b>	<b>17 893 965,10</b>
<b>2 - Dívida Total de Operações Orçamentais</b>	<b>20 420 920,72</b>	<b>18 650 814,71</b>	<b>17 011 036,29</b>	<b>15 939 925,14</b>
<i>Dívida Total</i>	21 103 544,56	19 375 654,91	17 767 951,42	16 636 139,96
<i>Operações de Tesouraria</i>	37 374,23	41 165,39	53 540,90	46 078,35
<i>Fundo de Apoio Municipal</i>	4 436,49	-	-	-
<i>Financiamentos EQ BEI PT2020</i>	640 813,12	683 674,81	703 374,23	650 136,47
<i>(1) - (2)</i>	- 3 554 847,72	- 1 784 741,71	88 345,69	1 954 039,96
<b>3 - Contribuição das Participadas</b>	<b>86 603,69</b>	<b>72 348,72</b>	<b>141 616,25</b>	<b>85 642,08</b>
<i>AMPV</i>	169,68	231,19	32,56	165,60
<i>ANMP</i>		-	-	-
<i>CIMAC</i>	82 286,80	61 727,12	136 117,85	84 244,94
<i>APMCH</i>		8,68	9,73	7,36
<i>ATLA</i>	4 147,21	10 381,73	5 456,11	1 224,18
<b>4 - Dívida Global (2) + (3)</b>	<b>20 507 524,41</b>	<b>18 723 163,43</b>	<b>17 152 652,54</b>	<b>16 025 567,22</b>
<b>5 - Excesso/margem de endividamento (1)-(4)</b>	<b>- 3 641 451,41</b>	<b>- 1 857 090,43</b>	<b>- 53 270,56</b>	<b>1 868 397,88</b>
<b>6 - Excesso verificado no ano anterior</b>		<b>3 029 955,56</b>	<b>1 857 90,43</b>	<b>53 270,56</b>
<b>7 - 10% do excesso no ano anterior</b>		<b>302 995,56</b>	<b>185 709,04</b>	<b>5 327,06</b>

20) O gráfico seguinte permite apreciar a evolução da dívida total (sem excluir os valores excecionados), desde 30 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2023:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal



21) Mesmo sem a exclusão dos valores que por Lei são excecionados o Município apresenta uma margem que não deixa dúvidas quanto ao controlo da despesa e gestão financeira implementados.

22) Encontram-se reunidas as condições para, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal aprovar e propor à Assembleia Municipal, a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da referida lei, na data de 31 de dezembro de 2023.

23) Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta referida no número anterior, a suspensão do plano produz efeitos a partir da data da receção, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), da comunicação da deliberação a que se refere o parágrafo anterior, também acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da referida lei, na data de 31 de dezembro de 2023.

24) Nos termos do n.º 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, o plano de saneamento financeiro voltará a vigorar em caso de futuro incumprimento do limite da dívida total. No entanto a margem alcançada em 31 de dezembro de 2023, associada ao compromisso deste executivo municipal, assumido publicamente e com toda a confiança, de continuar a trabalhar para que no exercício económico e financeiro de 2024, o Município de Reguengos de Monsaraz consolide o cumprimento do limite legal da dívida e mantenha no passado, todos os condicionalismos e restrições impostas por uma situação que levou à sujeição a um Plano de Saneamento Financeiro, permite-nos acreditar que tal não irá acontecer.

25) Após 12 relatórios semestrais, entre 3 de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2023, mais um período de três meses, até 31 de dezembro de 2023, orgulhamo-nos muito de hoje podermos afirmar que o nosso município, o Município de Reguengos de Monsaraz, reúne as condições para sair de uma situação de endividamento excessivo e de um saneamento financeiro, ao fim de 10 anos da entrada em vigor do RFALEI, que determinou o limite da dívida total, e de seis anos e



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*meio de sujeição ao plano de saneamento financeiro, dos quais o atual executivo municipal tem a honra de apresentar o trabalho feito nos últimos dois anos e dois meses e meio, entre 18 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2023!*

*Somos a propor ao executivo municipal:*

*a) A aprovação da suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, nos termos do n.º 9 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto;*

*b) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do Artigo 58.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto; e*

*c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

*----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/VP/2024; -----*

*----- b) Aprovar a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, nos termos do n.º 9 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto; -----*

*----- c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto; e -----*

*----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----*

*----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----*

*----- Usou a palavra, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para pedir autorização para proceder a uma pequena apresentação para que todos possam entender melhor o teor da proposta, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, autorizado. -----*

*----- Usou a palavra o Senhor Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para referir que, e conforme foi dito, podem afirmar que estão perante um momento histórico para a vida de Reguengos de Monsaraz e para o Concelho, com aquilo que poderá ser o devolver da autonomia para a gestão autárquica, e também referiu que a aprovação deste ponto é ela também inerente à aprovação da prestação de contas, sendo que uma não se pode dissociar da outra e nesse sentido esperam que seja aprovada esta suspensão do saneamento financeiro. -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, nos termos do n.º 10 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

### **Resposta do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho à intervenção do Senhor Deputado**

#### **José Luís Janeiro de Oliveira Merca**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu a palavra ao Vereador António Manuel Boto Fialho para responder à questão levantada pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca sobre o ponto de situação relativamente à publicação da Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming. Em relação à Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz disse que, o contrato não foi negociado pelo atual Executivo Municipal, sendo que o mesmo estava feito, e tinha sido feita uma apresentação apenas do trabalho de campo e não da Carta Arqueológica do concelho de Reguengos de Monsaraz, afirmando que, neste momento, o que está negociado com a pessoa que foi contratada para fazer esse trabalho, sendo que o que está acordado é que até o final do verão a Carta Arqueológica ser entregue e o Executivo Municipal tem do final do verão até ao final do ano para imprimir e publicar a mesma. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para agradecer ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho a resposta prestada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Intervenção do Senhor António Manuel Boto Fialho**

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referindo que a sua intervenção é enquanto público e não como Vereador, para referir alguns aspetos em relação às contas, o primeiro em relação ao património, afirmando que têm que perceber o que é que é uma depreciação, referindo que todo o património físico continua todo, pelo que, o valor contabilístico é que sofre depreciações contabilísticas e que são obrigatórias por Lei, afirmando que não diminuiram o património da Câmara Municipal. Mais disse que, o património da Câmara, o ativo da Câmara, talvez a maior rubrica, é imobilizado. Referiu que o imobilizado tem o valor que tem, é um valor diferente de uma empresa para uma Câmara, sendo que uma empresa pode vender um armazém que tem contabilizado, imobilizado, para pagar uma dívida, mas a Câmara Municipal não pode vender, por exemplo, a Escola Manuel Augusto Papança ou outra coisa qualquer que está no imobilizado, para pagar uma dívida. Disse ainda que, os valores diferem, as regras contabilísticas são exatamente as mesmas, mas têm um valor real que têm para uma empresa que é diferente do que têm para uma instituição ou para uma câmara. Mais disse que, uma provisão é exatamente a mesma coisa, não se gastou dinheiro. Referiu que o balanço de uma empresa não é a diferença entre o que se recebe e o que se gasta, pelo que, a situação líquida nem é a diferença entre o que se recebe e o que se gasta, não se gastou o dinheiro, teve que se fazer uma provisão, que é um movimento de cautela, de acautelar um movimento que poderá acontecer no futuro e que as regras de contabilidade defendem que as instituições e, neste caso também, as empresas, devem estar preparadas para resolver esse assunto. Mas, seguramente, que não é a diferença entre o que se recebeu e o que se gasta, como viu escrito, e como indiretamente aqui foi defendido, que gastaram mais 2 milhões do que receberam, isso não faz sentido. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para indicar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que, dos 3 minutos que tem disponíveis, falta apenas um minuto para concluir a sua intervenção. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referindo que, em relação às Juntas de Freguesia, pode haver estranheza em receber retroativos, porque nunca os receberam, afirmando que as Juntas de Freguesia nunca receberam tanto dinheiro como estão a receber com o atual Executivo Municipal. Mais disse que, quando o atual Executivo Municipal



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

iniciou funções em 2021, as Juntas de Freguesia recebiam com base no ordenado mínimo nacional de 2015. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, que não poderá intervir em termos de prestar respostas, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que tem dúvidas que o Regimento da Assembleia Municipal esteja a ser cumprido, afirmando que, se não pode intervir, não há problema pois colocará a questão no período de antes de ordem do dia da próxima sessão da Assembleia Municipal, caso a Senhora Presidente da Assembleia Municipal não lhe dar a palavra nesta sessão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para perguntar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, se o que pretende dizer é em termos do respeito da honra ou responder à intervenção do público. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, afirmando que pretende responder sobre a intervenção do público. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, se é para responder à intervenção do público, o que o Regimento diz é que sobre a intervenção do público, somente a Presidente da Mesa ou a Presidente da Câmara é que poderá responder. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, afirmando que o que se passou foi uma reabertura de um assunto do período de antes da ordem do dia, não sabendo se o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho poderá participar nesta Assembleia Municipal, durante o debate. Mais disse que, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho poderá intervir e muito bem, e é profícuo que o faça, durante o debate, não havendo necessidade de vir a ocupar a intervenção do público com um Vereador que, salvo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

erro, não poderá ter assento na Assembleia Municipal. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para informar que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho não está a ocupar o tempo de outras pessoas, porque são permitidas 15 inscrições e somente tiveram esta. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho mas a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que não lhe poderá dar, de novo, a palavra. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, pedindo ordem na sala de sessões, acrescentando que seriam bom que todos os Senhores Deputados da Assembleia Municipal tivessem conhecimento do Regimento Municipal, o qual foi aprovado por todos, e referiu que o trabalho vai-se fazendo e por vezes há incorreções que cometem, reconhecendo que cometeu algumas, mas pelo facto de se ter cometido uma incorreção, não quer dizer que se continue a fazer essa incorreção, pelo que, quando se percebe que não foi a forma correta, corrige-se e passa-se a fazer bem. Mais disse que, relativamente à intervenção do público, o público pode intervir de uma só vez, tem três minutos para o fazer, não pode haver resposta da parte dos Senhores Deputados, nem entre elementos do público, não pode haver estas conversas paralelas, pelo que, lamenta, mas foi o Regimento que aprovaram, e referiu que, se alguma vez não o fez cumprir, e há pelo menos uma vez que tenha clara consciência disso, e que lhe foi dito, inclusivamente, na Assembleia Municipal, afirma, de novo, que não foi pelo facto de não ter cumprido, rigorosamente, uma vez que se torna a fazer isso. Mais disse que, sempre que tenha consciência disso e tenta perceber como é que funciona bem o Regimento e integrá-lo, irão cumprir o mesmo, que aprovaram. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e dez minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

----- O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_